



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Exercício: 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins tem por finalidade consolidar as demandas de contratações previstas para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando assegurar o planejamento das aquisições e contratações públicas, promover a eficiência administrativa, racionalizar gastos e garantir transparência aos procedimentos licitatórios e contratações diretas.

O PCA constitui instrumento de governança pública e gestão administrativa, permitindo o alinhamento das necessidades institucionais com a previsão orçamentária do Poder Legislativo Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano de Contratação Anual fundamenta-se:

- Na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência;
- Na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- No Plano Plurianual (PPA);
- Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

3. OBJETIVOS

São objetivos do Plano de Contratação Anual:

- Planejar previamente as aquisições e contratações;
- Melhorar a gestão dos recursos públicos;
- Evitar fracionamento de despesas;
- Promover maior transparência administrativa;
- Possibilitar maior competitividade nos certames;
- Aperfeiçoar a execução orçamentária;
- Garantir continuidade dos serviços administrativos e legislativos.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O Plano de Contratação Anual foi elaborado mediante levantamento das necessidades dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal, considerando:



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

- Histórico de consumo;
- Demandas permanentes;
- Necessidades operacionais;
- Planejamento estratégico institucional;
- Disponibilidade orçamentária prevista para o exercício.

5. RELAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	MODALIDADE	PERÍODO	VALOR ESTIMADO R\$
01	Contratação de serviços contábeis.	Atendimento as exigências Contábeis e Fiscais.	inexigibilidade	Janeiro a dezembro de 2026	84.000,00
02	Assessoria Jurídica	Suporte Técnico Jurídico Legislativo.	inexigibilidade	Janeiro a dezembro de 2026	84.000,00
03	Aquisição de Materiais de expediente.	Manutenção das Atividades administrativas	Dispensa de licitação	Janeiro a dezembro de 2026	15.000,00
04	Serviços de Internet	Funcionamento dos sistemas	Dispensa de licitação	Janeiro a dezembro de 2026	8.400,00
05	Diário Oficial	Contratação de empresa para suporte no diário eletrônico.;	Dispensa	Março a dezembro	15.000,00
06	Locação de software	Sistemas contábeis, RH, compras e outros	Dispensa	Janeiro a dezembro de 2026	18.000,00
07	Combustível	Aquisição de combustível para abastecimento da frota oficial.	Dispensa	Janeiro a d Dezembro de 2026	48.000,00
08	Manutenção de computadores	Manutenção de máquinas e equipamentos.	Dispensa	Março a dezembro de 2026.	6.000,00
09	Publicidade	Serviços de publicidades dos atos da câmara Municipal.	Dispensa	Contínuo	8.000,00
10	Capacitação	Qualificação de servidores e vereadores.	Dispensa	Contínuo	12.000,00

6. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES

TRIMESTRE CONTRATAÇÕES PREVISTAS

1º Trimestre Serviços contínuos, assessorias, internet, software

2º Trimestre Material de consumo, manutenção e combustível

3º Trimestre Equipamentos permanentes e capacitações



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

TRIMESTRE CONTRATAÇÕES PREVISTAS

4º Trimestre Revisão contratual e planejamento do exercício seguinte

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das contratações previstas neste Plano correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2026.

8. RESPONSABILIDADES

Compete:

À Presidência da Câmara:

- Aprovar o Plano de Contratação Anual;
- Autorizar os procedimentos licitatórios.

Ao Setor de Compras/Licitações:

- Coordenar a execução do PCA;
- Realizar os procedimentos de contratação.

Aos Setores Demandantes:

- Formalizar necessidades;
- Acompanhar a execução contratual.

9. REVISÃO DO PLANO

O presente Plano poderá ser alterado durante o exercício financeiro, mediante justificativa fundamentada e aprovação da Presidência da Câmara Municipal, observadas as necessidades administrativas supervenientes.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano de Contratação Anual entra em vigor na data de sua aprovação e será disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa.

Monte Santo do Tocantins – TO, 13 de fevereiro de 2026.

Francimar Alves Costa
(França Guida - MDB)
Presidente